

1711	HYR2024	AG06605690	06/07/2023	5550-0	130,16
1712	BSQ9161	AG06605688	06/07/2023	7366-2	130,16
1713	PUC2019	AG06605156	06/07/2023	5185-1	195,23
1714	OWI0232	AG06605154	06/07/2023	7366-2	130,16
1715	SHX2F55	AG06603157	06/07/2023	5541-4	195,23
1716	QPI5H59	AG06603156	06/07/2023	5550-0	130,16
1717	GYK5641	AG06603155	06/07/2023	5738-0	293,47
1718	QNQ0094	AG06603154	06/07/2023	5550-0	130,16
1719	QPA1401	AG06603152	06/07/2023	5550-0	130,16
1720	DOR0B04	AG06603151	06/07/2023	5550-0	130,16
1721	QPA1401	AG06608116	06/07/2023	5550-0	130,16
1722	KYA4198	AG06608115	06/07/2023	5550-0	130,16
1723	HGR4D48	AG06608114	06/07/2023	5193-0	293,47
1724	OQD1506	AG06608112	06/07/2023	7366-2	130,16
1725	PWL6C16	AG06608111	06/07/2023	5185-1	195,23
1726	HHK0G83	AG06603526	06/07/2023	7366-2	130,16
1727	QNQ3B56	AG06603524	06/07/2023	5185-1	195,23
1728	PUR1E26	AG06603523	06/07/2023	5185-1	195,23
1729	OPHO96	AG06603520	06/07/2023	5185-1	195,23
1730	QPG3383	AG06603519	06/07/2023	7366-2	130,16
1731	PNX8649	AG06603456	06/07/2023	7366-2	130,16
1732	GTL0793	AG06603454	06/07/2023	7366-2	130,16
1733	PUT7365	AG06603453	06/07/2023	5185-1	195,23
1734	QPA1401	AG06605752	06/07/2023	5550-0	130,16
1735	QOQ4I07	AG06603493	06/07/2023	5568-0	195,23
1736	PUG4A62	AG06603492	06/07/2023	5568-0	195,23
1737	HCN7723	AG06605594	06/07/2023	7684-1	130,16
1738	RUA1J64	AG06605593	06/07/2023	7684-1	130,16
1739	HKW1844	AG06605592	06/07/2023	7684-1	130,16
1740	SHN1G92	AG06605619	06/07/2023	7684-2	130,16
1741	SHS1J58	AG06605618	06/07/2023	7684-2	130,16
1742	HFK1B12	AG06607019	07/07/2023	5819-6	880,41
1743	HAO3D54	AG06605434	07/07/2023	5185-1	195,23
1744	RUT7B80	AG06605433	07/07/2023	5185-1	195,23
1745	HFK6674	AG06605432	07/07/2023	5185-1	195,23
1746	HKJ8059	AG06605431	07/07/2023	5185-1	195,23
1747	HJP8335	AG06605428	07/07/2023	5185-1	195,23
1748	PUU3410	AG06605427	07/07/2023	5185-1	195,23
1749	NXX6A14	AG06605424	07/07/2023	5185-1	195,23
1750	LTH4B24	AG06605421	07/07/2023	5185-1	195,23
1751	JNG3871	AG06605420	07/07/2023	5185-1	195,23
1752	HKO0630	AG06605419	07/07/2023	7366-2	130,16
1753	RTC2C29	AG06605417	07/07/2023	5509-0	130,16
1754	HLO1474	AG06605416	07/07/2023	5509-0	130,16
1755	PUH8729	AG06601175	07/07/2023	5843-4	195,23
1756	PUM0409	AG06603497	07/07/2023	6050-2	293,47
1757	HMR2664	AG06605162	07/07/2023	5550-0	130,16
1758	HHR3G93	AG06605723	07/07/2023	6530-0	195,23
1759	HHV4047	AG06601173	07/07/2023	5843-3	195,23
1760	PUH8729	AG06601174	07/07/2023	5843-3	195,23
1761	HBJ2103	AG06601171	07/07/2023	6815-0	195,23
1762	HGO5772	AG06605163	07/07/2023	5819-6	880,41
1763	HIR7F11	AG06608219	07/07/2023	6530-0	195,23
1764	HCT3144	AG06608221	07/07/2023	5843-4	195,23

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 23 de outubro de 2023 - Total de registros: 1764

**LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES**

Autoridade De Trânsito

**Publicado por:**  
Ricardo de Almeida  
**Código Identificador:**9786F5CD

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE RUBELITA**

**GABINETE**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE Nº: 05-2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE Nº: 05-2023**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO NA FORMA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, Nº 05/2023.**

O MUNICÍPIO DE RUBELITAMG, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº: 24.363.590/0001-85 com sede administrativa na Praça Major Avelino de Almeida, nº: 406, centro, nesta cidade, ora representado pelo EXMº. Sr. Jose Trindade Ferreira, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, faz saber e torna público que realizará Edital de convocação na forma de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2023, para contratação por tempo determinado de 08 (oito) vagas para as funções de Nutricionista, Fisioterapeuta, Assistente Social, Professor de Projetos Educacionais, sociais ou lazer, estagiário na área de educação física e Gestor de Redes Sociais, conforme (ANEXO I) para atuar no Projeto Municipal, financiado através de Projeto Social de Incentivo Fiscal 2022/2023 pela Empresa Minas Liga, através do Edital de Seleção próprio.

**1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.**

O Edital de Convocação nº 05/2023 está sob a responsabilidade da Comissão Técnica designada pela **Portaria nº: 76 de 23 de Outubro de 2023**, submetendo-se à legislação vigente, às instruções especiais contidas neste Edital e demais atos complementares, **visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público**, ficando a Administração Municipal autorizada a contratar pessoal por tempo determinado, sob o regime de Direito Administrativo.

O Processo de Convocação na forma de seletivo simplificado será realizado em duas etapas: 1ª – Entrega de documentos para análise; e 2ª - Entrevista com equipe especializada. Será selecionado na etapa de Análise de documentos até o quádruplo de candidatos ofertado por vaga. Os candidatos aprovados nessa etapa serão encaminhados em condições de igualdade para a etapa seguinte de entrevistas.

## 2- DA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE E REQUISITOS INICIAIS.

A entrega de documentos dos candidatos interessados para o preenchimento das vagas contidas neste Edital de Convocação na forma de processo seletivo simplificado nº 05/2023, serão realizadas até dia **30/10/2023** no horário de 07:00h, às 11:00h e das 13:00 as 17:00 hrs no Departamento de Pessoal, localizado na Sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Major Avelino de Almeida, nº 406 Centro de em Rubelita/MG.

O candidato deverá apresentar Ficha de Inscrição preenchida conforme modelo em Anexo V, acompanhados de cópias dos documentos a seguir, autenticados em Cartório ou com os originais para autenticação no ato da entrega:

Documento de identidade com foto;

Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

Comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

Comprovante de Residência com data máxima de 90 (noventa) dias, sendo conta de água, luz ou telefone;

Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso, acompanhada de Histórico Escolar;

Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

Certificado de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;

Declaração de acúmulo legal de cargos, informando horários e locais de trabalho;

Currículo preenchido e assinado na forma do Anexo IV, sob pena de indeferimento liminar da inscrição.

O candidato será responsável pela exatidão das informações contidas em seus documentos, sendo qualquer informação falsa prestada ou informação não comprovada, geram a eliminação e a exclusão do candidato, além de outras implicações criminais.

As inscrições são gratuitas, e se efetivam com apresentação da ficha de inscrição preenchida e a entrega dos documentos solicitados e importam em total, irrestrita e irrevogável aquiescência às normas deste Edital.

Os candidatos deverão conferir o preenchimento dos seus dados antes de finalizar a sua inscrição, tendo em vista que não serão aceitos pedidos de retificações de informações.

Não será permitida a realização de inscrição condicional. Assim, efetivada a inscrição, não serão admitidos a juntada de novos documentos.

Não será permitida a realização de inscrição extemporânea.

Será sumariamente indeferida a inscrição que estiver em desacordo com a legislação de regência e com as disposições deste Edital.

O período do contrato que trata este edital será de 05 (cinco) a 20 (vinte) meses, conforme o cargo a ser ocupado, podendo ser prorrogado, na possibilidade de haver prorrogação do Projeto.

Alem dos documentos exigidos neste edital, o Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, poderá exigir outros documentos para formalização final de contrato.

### 2.1 – DA SEGUNDA ETAPA ENTREVISTA COM PSICÓLOGO.

Os Candidatos habilitados para a 2ª Etapa será o correspondente até ao quádruplo do numero de vagas do **Anexo I**.

A portaria nomeando o(s) responsável(eis) pela segunda etapa, informando local e horário da realização será publicada no site oficial de publicação do município e afixado no quadro da sede com endereço declinado no preâmbulo deste edital, **no dia 06/11/2023**.

Os candidatos selecionados na primeira etapa, deverão ficar atentos às publicações dos resultados nos locais como informado neste edital, e comparecerem à 2ª etapa, independentemente de qualquer outro tipo de comunicação, sob pena de perdimento da vaga e classificação.

A pontuação atribuída, na **Entrevista Psicológica** será de 0 a 100, com classificação em ordem decrescente e serão selecionados o número de candidatos classificados dentro do número de vagas **disponibilizado no Anexo I** deste edital.

## 3- DA CONVOCAÇÃO E RECURSOS

A Comissão Técnica de Convocação deste Edital será responsável pela seleção dos profissionais que atendam aos requisitos técnicos e administrativos exigidos neste instrumento convocatório, mediante a análise de documentos e posterior entrevista, tudo em caráter consecutivo e eliminatório.

O desempenho das funções se dará na cidade de Rubelita/MG, de acordo com os interesses do Município, devendo o candidato contar com disponibilidade de horários.

O candidato que desejar interpor recurso, deverá dirigi-lo por escrito à Comissão Técnica de Seleção do Edital de Convocação, mediante requerimento protocolado na sede da Prefeitura, no setor de recursos humanos de Rubelita/MG, no prazo descrito no Anexo II nos horários de 07:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00 sob pena de preclusão, sendo de competência da referida Comissão apreciar os recursos tempestivamente protocolados, desde que, fundamentados, demonstrem ilegalidade ou erro material.

O pedido de revisão que não estiver devidamente fundamentado, assinado, e não contiver dados necessários para a identificação do candidato será indeferido liminarmente, e a decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será disponibilizado na sede da Prefeitura de Rubelita/MG, no prazo do anexo II.

## 4- REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

Ao candidato selecionado ao final deste Edital de Convocação na forma de seletivo simplificado, será necessário para a sua contratação, além de apresentar a documentação exigida:

Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro portador de visto permanente, se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, de acordo com o Decreto nº 70.436/72;

Ter, na data da admissão, idade mínima de 18 anos;

Estar no gozo dos direitos políticos e civis e estar quite com o Serviço Militar, se homem;  
 Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções;  
 Possuir formação acadêmica exigida para a função pública;  
 Não ter sido demitido “a bem do serviço público” nas esferas: federal, estadual ou municipal da Administração direta ou indireta;  
 Não possuir vínculo laboral na esfera municipal, estadual ou federal, salvo as hipóteses de acumulações lícitas constitucionalmente;  
 Apresentar exames médicos específicos indicados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, bem como laudo de Médico atestando que o Convocado está em perfeitas condições de saúde, física e mental, e apto a assumir a função pública.

A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos exigidos neste edital, será solicitada por ocasião da contratação temporária, e a não apresentação de qualquer documento implicará na impossibilidade de contratação do candidato.

**5- DISPOSIÇÕES FINAIS**

A Comissão Técnica de Seleção compete dar publicidade a todos os atos do certame mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme calendário descrito no ANEXO II.

O comparecimento no ato da Convocação do candidato para participar e pleito das vagas contidas neste Edital de Convocação nº 05/2023 da Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, implica o conhecimento e a aceitação tácita das normas contidas neste Edital, sendo que o candidato não poderá alegar o desconhecimento de seus termos.

A homologação das Convocações e preenchimentos das vagas que se refere este edital é da competência do Prefeito.

O Contrato Administrativo para as funções públicas constantes deste edital não cria vínculo empregatício permanente com a Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, e o contratado não será considerado servidor público efetivo, não gerando direito à estabilidade.

O Contrato Administrativo terá vigência nos termos do Anexo I, podendo ser rescindido antes de seu término, ou prorrogado nos termos da Lei.

A Administração poderá rescindir unilateralmente os contratos temporários celebrados em decorrência deste Edital de Convocação na forma de processo seletivo simplificado, na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:

- Prática de falta grave, devidamente comprovada;
- prática de 3 (três) faltas no trabalho injustificadas, consecutivas ou alternadas;
- Acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas;
- Necessidade de redução do quadro de pessoal por excesso de despesa;
- Insuficiência de desempenho;

Os locais de trabalho serão aqueles definidos no Projeto Esportivo, quais sejam: Campo de Futebol do Município, Ginásio Poliesportivo Leônidas Alves Ribeiro, na Quadra e campo de futebol localizados no Distrito de Lagoa de Baixo e Quadra e Campo de Futebol localizado no Distrito de Amparo do Sítio.

Os prazos dos atos do presente Edital serão conforme informado nos anexos e pela primazia do interesse público, alinhado ao princípio de eficiência e celeridade os prazos no Anexo II poderão ser alterados.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão Técnica de Seleção deste Edital de Convocação na forma de seletivo simplificado nº 05/2023.

Rubelita/MG 23/10/2023.

**JOSE TRINDADE FERREIRA**  
 Prefeito Municipal de Rubelita/MG

**ANEXO I.  
 FUNÇÕES, REQUISITOS, NÚMERO DE VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO:**

FUNÇÕES	REQUISITOS MINIMOS	Nº VAGAS	JORNADA SEMANAL	PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	REMUNERAÇÃO MENSAL
Professor de Projetos Educacionais, Sociais e Lazer.	Curso superior completo em Educação Física e registro no respectivo conselho de classe.	002	R20 horas	20 meses	R\$ 2.014,77
Nutricionista	Curso superior completo em Nutrição e registro no respectivo conselho de classe.	101	R20 horas	10 meses	R\$ 1.556,40
Fisioterapeuta	Curso superior completo em Fisioterapia e registro no respectivo conselho de classe.	101	R20 horas	20 meses	R\$ 1.845,63
Assistente Social	Curso superior completo em Serviço Social ou curso similar e registro no respectivo conselho de classe.	101	R20 horas	05 meses	R\$ 2.128,85
Estagiário em Ed. Física	Curso superior incompleto em Educação Física (cursando).	102	R30 horas	20 meses	R\$ 1.238,33
Gestor de Redes Sociais	Segundo Grau Completo	001	52 Postagens nas redes sociais do Município de Rubelita	20 meses	R\$ 550,00

Obs!: Os candidatos deverão ter disponibilidade diária integral de horários, tendo em vista as normas que definem o calendário de aulas pelo convênio.

**ANEXO II.  
 DOS PRAZOS.**

FASES	DATAS
Publicação do Edital	23/10/2023
Prazo para Impugnação do Edital	24/10/2023
Recebimento de Ficha de inscrição, documentos exigidos no edital e currículo.	Até 30/10/2023 Das 07:00hs 11:00h
Publicação dos candidatos selecionados na 1ª etapa	31/10/2023
Período para recurso da 1ª etapa	01/11/2023
Publicação da decisão dos recursos e homologação da 1ª etapa, e publicação da portaria de nomeação do psicólogo.	06/11/2023
2ª etapa entrevista com psicólogo	07/11/2023
Publicação dos candidatos selecionados 2ª Etapa	08/11/2023
Período para recurso da 2ª etapa	09/11/2023
Publicação da decisão dos recursos e homologação final do Processo Seletivo	10/11/2023
Assinatura dos contratos a partir de	13/11/2023

**ANEXO III FORMA DE PONTUAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA.**

Descrição do Critério	Pontuação Unitária	Pontuação máxima
Comprovação de tempo de experiência, que deve ser demonstrado por tempo de serviço na rede pública ou privada de ensino, desde que específico na área do cargo pretendido;	1,0 (um ponto para cada ano de efetivo exercício na função)	7,00
Certidão de tempo na função específica de Educador Físico em práticas esportivas das modalidades de Futsal, Handebol ou Voleibol para o cargo de Professor de Projetos Educacionais, Sociais e Lazer.	1,0 (um ponto para cada ano de efetivo exercício na função)	7,00
Capacitação na área correlata ao cargo pretendido, com carga horária mínima de 40 hs.	0,5 (meio ponto para cada capacitação)	1,00
Especialização na área correlata ao cargo pretendido.	1,0 (um ponto para cada pós-graduação)	2,00
Mestrado na área correlata ao cargo pretendido.	2,0 (dois pontos para cada mestrado)	4,00
Doutorado na área correlata ao cargo pretendido.	3,00 (três pontos para cada mestrado)	6,00
	Total	27 pontos

OBS!: Não será computado como curso declarações de palestrar e correlatas, será aceito participação de congresso na área de educação.

OBS²: A comprovação de tempo de serviço/experiência que trata o item 1 do quadro acima, poderá ser comprovada por certidão emitida por empregador e/ou anotação de contrato de trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

**ANEXO IV MODELO DE CURRÍCULO**

**MODELO DE CURRICULUM VITAE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO NA FORMA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº05/2023**

**CURRICULO**

**Dados Pessoais**

Nome Completo: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, Título de Eleitor nº \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_ Telefone fixo: \_\_\_\_\_, Celular: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Observação: Apresentar comprovante de residência.

**Formação**

Na descrição, especificar:

Curso: \_\_\_\_\_  
Área: \_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_  
Data de conclusão: \_\_\_\_\_

**Experiência Profissional**

Na descrição especificar:

Instituição: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_  
Função: \_\_\_\_\_ Atividade: \_\_\_\_\_ Mês/ano do início: \_\_\_\_\_ Mês/ano do término: \_\_\_\_\_

Declaro, sob as penas da lei, que as informações por mim fornecidas são verdadeiras.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Observações:**

*É indispensável anexar todos os documentos comprobatórios, em fotocópias, inclusive CPF, RG, CTPS, Título de Eleitor (com comprovante de votação ou justificacão na última eleicão), e Comprovaçao de Tempo de Experiência.*

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

(anexo V)

**Editai para o Processo Seletivo Simplificado 005/2023 – Prefeitura de Rubelita-MG**

CARGO PLEITEADO: \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

RG/ÓRGÃO EMISSOR: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO (deverá ser o mesmo apresentado para atender o solicitado no item 2, alínea “d” do edital convocação): \_\_\_\_\_

FONE E E-MAIL: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(assinatura por extenso do candidato)

**Publicado por:**  
Selma Almeida Silva  
**Código Identificador:**DFB1EE12

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE SANTA BARBARA**

**SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
PORTARIA 018/2023**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

a) A necessidade de aprimoramento de procedimentos de realização de despesas e fiscalização, de forma a contemplar o princípio da segregação de funções, que rege o sistema de controle interno municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designado para atuar como fiscal dos contratos dessa unidade administrativa, como forma de substituição dos fiscais até a presente data, a saber:

Contratado	Objeto	Fiscal
Objetivas Projetos e Serviços Ltda - 026/2023	Contratação de assessoria e consultoria técnica voltada a selecionar empresa na prestação de serviços de gerenciamento e supervisão de obras, apoio administrativo, estudos geológicos e geotécnicos, estudos ambientais, sondagem, levantamentos planialtimétricos, ensaios de solo em campo e em laboratório, ensaios de pavimento para atender às demandas da infraestrutura e edificações.	Robson Raimundo do Nascimento – 101262-2
Consórcio Metaverso Engenharia – 085/2023	Contratação de assessoria e consultoria técnica voltada a selecionar empresa na prestação de serviços especializados em engenharia e arquitetura no desenvolvimento, na elaboração, na coordenação e análise de sondagem, levantamentos planialtimétricos, estudos preliminares projetos básicos e executivos, bem como planos de infraestrutura e supervisão de obras para modernização, revisão, restauração, implantação, adequação, ampliação e reforma, para atender às demandas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.	Robson Raimundo do Nascimento – 101262-2

**Art. 2º.** Compete ao Fiscal dos Contratos acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

Santa Bárbara, 23 de outubro de 2023.

**ROBSON RAIMUNDO DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

**Publicado por:**  
Mirelle Rezende de Souza  
**Código Identificador:**54D3B069

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**

**SECRETARIA DE GOVERNO  
LEI MUNICIPAL Nº 7.756**

**LEI MUNICIPAL Nº 7.756 /2023.**

“Autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito adicional de natureza suplementar R\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de reais), na forma que especifica e dá outras providências.”

**O Povo do Município de Teófilo Otoni, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo do Município de Teófilo Otoni/MG autorizado a abrir crédito adicional de natureza suplementar no orçamento do exercício de 2023, no valor de R\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de reais), serão utilizados como origem o recurso proveniente do excesso de arrecadação na fonte 1605 -Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem, para reforço das dotações orçamentárias abaixo:

Órgão	02	Prefeitura Municipal De Teófilo Otoni
Unidade	02.19	Fundo Municipal de Saúde
Subunidade	02.19.01	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	122	Administração
Programa	0006	Programa de Gestão Administrativa em Saúde
Atividade	2046	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde